



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

#### Subsecretaria de Administração Geral

#### ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00033763/2020-63, resolve:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho destinado a:

I - Conduzir processo de locação que atenda às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal -SEMOB que estão lotadas na Estação Rodoferroviária de Brasília, bem como de outras Unidades a fim de agilizar o atendimento das demandas e a racionalização dos custos de manutenção envolvidos;

II - Realizar levantamento e relacionar o quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel;

III - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das Unidades;

IV - Levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação;

V - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como as possíveis localidades que poderão ser locados, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima do órgão, dentro do atendimento dos interesses públicos;

VI - Elaborar Projeto Básico condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas desta Secretaria, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-la à aprovação do Subsecretário de Administração Geral e do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade;

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - João Roberto Rovo Junior, matrícula n.º 276.760-0;

II - Paula Cristina de Oliveira Virgolino, matrícula n.º 1.430.953-X;

III - Fernanda Francisca Macena Alves, matrícula n.º 273.730-2;

IV - Alex Moraes Ferreira, matrícula n.º 277.927-7

Artº 3 Fica autorizado este grupo de trabalho a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá observar o que preceitua o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos - Parte II - Logística - Módulo Administração de Imóveis, o Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo nº 607/2015 - PRCON/PGDF, Decreto nº 33.788 de

13/07/2012, Decreto nº 23.842 de 13/07/2003 e demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 5º Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

## WALLACE MOREIRA BASTOS



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MOREIRA BASTOS - Matr.0275870-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 04/12/2020, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=51930252](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51930252) código CRC= **E661616C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5998